

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Edital n.º 82/2019**

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

**FREGUESIA DE CARVOEIRA**


**HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DA CARVOEIRA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de MAIO DE 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Junta de Freguesia da Carvoeira - Carvoeira  
(do eleitor **Abel Manuel Marques de Matos** ao eleitor **Zoryan Hnatkovych**).  
(do eleitor **UE - Paul Francis Jean-Baptiste Marchand** ao eleitor **UE - Paul Francis Jean-Baptiste Marchand**).

Secção de voto n.º 2: Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância da Freguesia da Carvoeira - Fonte Boa da Brincosa  
(do eleitor **Adélia Rodrigues Filipe** ao eleitor **Zélia Maria Ferreira Plácido Batalha**).

Mafra, 06 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

- Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:  
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

